



ATOS DO EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 113, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre: “Doação de materiais inservíveis em favor do Fundo Social de Solidariedade do Município.”

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que os bens relacionados nos autos do processo, estão classificados como inservíveis e se encontram com baixa patrimonial;

CONSIDERANDO que não possuem valor econômico;

CONSIDERANDO a necessidade de dar destinação adequada aos mesmos.

CONSIDERANDO o interesse público e social com base no artigo 17, parágrafo II, alínea a da lei 8666/93.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a doação ao Fundo Social de Solidariedade do Município, sem ônus, dos materiais elencados nos autos do processo 94/2020, correspondentes a:

I-Sucata mista contendo cadeiras, meses, armários, freezers, refrigeradores, estantes e brinquedos;

II-Lixo eletrônico contendo gabinetes, placas, teclados, mouses, equipamentos de vídeo cassete, aparelhos de DVD, aparelhos de som, aparelhos de telefone e fax, impressoras, switches, computadores, calculadoras e leitores óticos

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 24 de agosto de 2020.

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA SG Nº 585,
DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **REMOVE:**

Art. 1º - De ofício, de acordo com inciso I do Artigo nº 50 da Lei 1500/99, a Sra. **ALESSANDRA APARECIDA PINHEIRO**, RG: 33.305.394-1, ocupante do cargo comissionado de Assessora I para, a partir de 14 de agosto de 2020, prestar serviços junto a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 14 de agosto de 2020.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 21 de agosto de 2020.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão

SERGIO FERREIRA
Prefeito

Portaria SG – DP 428/2020

PORTARIA SG Nº 586,
DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA:**

Art. 1º - A Sra. **ARLETE DA SILVA SANTOS CONSOLI**, RG: 411720533, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, para responder como gestora do Termo de Colaboração 011/2020, celebrado entre a **Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões** e a **Fraternidade Universal Projeto Curumim**, pelo período de 24 meses, a partir de 25 de agosto de 2020.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 21 de agosto de 2020.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão

SERGIO FERREIRA
Prefeito

Portaria SG – DP 429/2020

LICITAÇÃO

ABERTURA DE LICITAÇÃO



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Segunda-Feira, 24 de Agosto de 2020 - IOBJP - Nº 843 - Ano VI



PROCESSO DE COMPRAS Nº 64/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº
27/2020

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões torna pública e para o conhecimento dos interessados que fará realizar-se a licitação, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2020 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PADRONIZADOS PARA UMS – COVID 19**. O Edital em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, LC123/06, LC147/14 e suas alterações, demais legislações complementares, marcado o credenciamento e sessão para no **dia 27 de agosto de 2020** a ser realizada às 10h:00min, na Prefeitura Municipal, sito a Rua São Geraldo, nº 175 - Centro – Bom Jesus dos Perdões/SP. A aquisição do **EDITAL** completo poderá ser adquirido no setor de Licitações, à Rua São Geraldo, nº 175 - Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, ou pelo do site www.bjperdoes.sp.gov.br. Bom Jesus dos Perdões, 20 de agosto de 2020. **DEMAIS INFORMAÇÕES;** fone (11) 4012-1000.

ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 83/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº
38/2020

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões torna pública e para o conhecimento dos interessados que fará realizar-se a licitação, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2020 – AQUISIÇÃO DE ITENS DE SEGURANÇA PARA ENFRENTAMENTO CONTRA O COVID-19**. O Edital em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, LC123/06, LC147/14 e suas alterações, demais legislações complementares, marcado o credenciamento e sessão para no **dia 02 de Setembro de 2020** a ser realizada às 10h:00min, na Prefeitura Municipal, sito a Rua São Geraldo, nº 175 - Centro – Bom Jesus dos Perdões/SP. A aquisição do **EDITAL** completo poderá ser adquirido no setor de Licitações, à Rua São Geraldo, nº 175 - Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, ou pelo do site www.bjperdoes.sp.gov.br. Bom Jesus dos Perdões, 25 de Agosto de 2020. **DEMAIS INFORMAÇÕES;** fone (11) 4012-1000.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de deferimento referente à protocolo: PVS-219/2020 Data de Protocolo: 12/08/2020 CEVS: 350710001-477-000024-1-0 Data de Validade:13/08/2021 Razão Social: DROGARIA SILVA PRADO LTDA CNPJ/CPF: 11.690.568/0001-06 Endereço: Avenida SÃO JOÃO, 508 JARDIM CONFORTO Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP Resp. LEGAL: ELINEUSA

MARIA DA SILVA CPF: 02931441686 Resp. Técnico:
ELINEUSA MARIA DA SILVA CPF: 02931441686
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No.Inscr.:24906
UF:SP Resp. Técnico: PALOMA REGINA SOUZA
TEBALDI CPF:41919263810 CBO: 223405 Conselho
Prof.: CRF No. Inscr.:90148 UF:SP

A Coordenação da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BOM JESUS DOS PERDOES, Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO de solicitação de Avaliação Físico Funcional de Projeto, conforme protocolo: PVS-1153/2019 de 06/09/2019, da empresa com Razão Social: **NAPOLITANO SERVICOS FUNERARIOS EIRELI** CNPJ: 01.895.966/0001-05 Endereço: Estrada Murillo de Almeida Passos, 2450 subúrbios Município: Bom Jesus dos Perdoes CEP: 12955-000 UF: SP Resp. LEGAL: Marco Antônio Napolitano CPF: 91605202800.

A Coordenação da Visa de Bom Jesus dos Perdões, após análise documental, com parecer técnico conclusivo, **Defere** a solicitação e emite o **LTA – Laudo Técnico de Avaliação de Projeto de Edificação nº 001-2020**.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Bom Jesus dos Perdoes, 04 de Maio de 2020.